

**ATO Nº 055/2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

**CONSIDERANDO** a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial 2010 – Copa do Mundo;

**CONSIDERANDO** que dado o interesse geral do evento, cumpre ensejar aos Membros e servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** o horário da realização do jogo Brasil X Holanda (11 h do dia 02/07);

**RESOLVE**

**DECLARAR**, em âmbito Ministerial, o horário da jornada de trabalho no dia 02 de julho de 2010 (sexta-feira) das 7h30min às 10h30min.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de julho de 2010.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça